

JUCESP PROTOCOLO
2.931.588/24-6VBS FINANCE HOLDING S.A
CNPJ/MF nº 45.741.929/0001-1
NIRE nº 35300589084**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 10 de dezembro de 2024, às 10h30min, na sede social da Companhia, no Município de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, no bairro de Pinheiros, CEP 05423-010 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Edital de convocação não publicado. Formalidade suprida em razão do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76).

Mesa Diretora: Presidente – Javier Edgardo Maciel; Secretária – Thaiana Tavares Labolita

Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição do novo membro da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

- a. Ratificar que os membros atuais permanecerão na composição da Diretoria da Companhia até o final do respectivo mandato que ocorrerá em 03 fevereiro de 2025, ou até a posse daqueles que forem eleitos na próxima Assembleia Geral Ordinária;
- b. Nomear e eleger o Sr. **EDUARDO GOBBI ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 25.894.315-4, inscrito no CPF sob o nº 276.886.728-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.423-010, para Cargo de Diretor sem designação da Companhia, para cumprimento do mandato em curso até 03 de fevereiro de 2025, ou até a posse daqueles que forem eleitos na próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo permitida a reeleição.

O Diretor ora eleito assina o termo de posse constante do Anexo I desta ata e declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, fé pública ou propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, acesso cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Eduardo Gobbi Alves – Presidente; Thaiana Tavares Labolita – Secretária; Acionista: **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** neste ato representada por seus diretores, os Srs. Javier Edgardo Maciel e Eduardo Gobbi Alves

Esta é cópia fiel da ata que integra o livro de registro.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

0402B88C0EE2430
Javier Edgardo Maciel
Presidente

DocuSigned by:

2E411E9D72C4450
Thaiana Tavares Labolita
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Alcides E. Soares Junior
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL DE EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SCP. O. NÚMERO
3.276/25-9



JUCESP

JUCESP
11
09 JAN 2025
SEDE

VBS FINANCE HOLDING S.A.

TERMO DE POSSE DIRETORIA

Eu, Sr. **EDUARDO GOBBI ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.894.315-4 SSP e inscrito no CPF/ME sob nº 276.886.728-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, no 184, 7º andar, Pinheiros, CEP 05423-010, eleito para o cargo de **Diretor sem designação** da **VBS FINANCE HOLDING S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, no bairro de Pinheiros, CEP 05423-010, ("Companhia"), para cumprimento do mandato em curso até 03 de fevereiro de 2025, ou até a posse daqueles que forem eleitos na próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme Escritura Pública de Constituição da Companhia lavrada em 03 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse, declarando também minha sujeição cláusula compromissória constante do Estatuto Social da Companhia.

Declaro, também, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de Diretor sem designação, (i) por lei especial, (ii) em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, acesso cargos públicos, ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores Para fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, declaro, ainda, que receberei eventuais citações intimações em processos administrativos judiciais relativo atos da minha gestão no endereço acima citado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

74BA8249C3C34BE...

EDUARDO GOBBI ALVES